



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 10 de 10 de abril de 2025.**

*“Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025), alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025)”.*

Art. 1º Ficam alterados e incluídos no Anexo II da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo V, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos II – PPA 2022-2025 e V – LDO 2025**

<b>Programa</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
0004	134.000,00	134.000,00
0007	300.000,00	300.000,00
0013	17.446,81	0,00
0017	55.157,08	0,00
	<b>506.603,89</b>	<b>434.000,00</b>

Art. 2º Ficam alterados e incluídos no Anexo III da Lei Complementar nº 1.288, de 28 de setembro de 2021 – Plano Plurianual (PPA) para o quadriênio de 2022 a 2025 e no Anexo VI, da Lei Complementar nº 1.383, de 20 de setembro de 2024 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, os valores abaixo demonstrados:

**Alteração nos anexos III – PPA 2022-2025 e VI – LDO 2025**

<b>Unidade Executora</b>	<b>Funcional</b>	<b>Acresce</b>	<b>Reduz</b>
02.04.01	12.122.0004.1.003	0,00	1.000,00
02.04.01	12.122.0004.2.100	0,00	6.000,00
02.04.02	12.361.0004.1.003	0,00	1.000,00
02.04.02	12.361.0004.2.100	123.000,00	1.000,00
02.04.02	12.365.0004.2.100	11.000,00	116.000,00
02.04.02	12.366.0004.2.100	0,00	3.000,00
02.04.02	12.367.0004.1.003	0,00	2.000,00
02.04.02	12.367.0004.2.100	0,00	4.000,00
02.10.01	08.245.0017.2.071	55.157,08	0,00
02.35.08	15.452.0007.2.013	300.000,00	300.000,00
02.41.01	18.541.0013.2.031	17.446,81	0,00
		<b>506.603,89</b>	<b>434.000,00</b>

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

**Fábio Vieira de Souza Leite**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**J U S T I F I C A T I V A**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tem por objetivo a presente proposição obter autorização legislativa para dispor sobre alteração da Lei Complementar nº 1.288/21 (PPA – 2022/2025) e alteração da Lei Complementar nº 1.383/24 (LDO/2025), conforme a exposição de motivos apresentada pela Secretaria Municipal da Fazenda.

Diante do exposto, aguardo assim, seja o presente Projeto de Lei Complementar aprovado pela unanimidade dos Senhores Vereadores.

Atenciosamente,

*Fábio Vieira de Souza Leite*  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal

Este Projeto de Lei tem por escopo obter autorização legislativa para alteração das Leis Complementares números 1.288/21 – Plano Plurianual para os Exercícios 2022-2025, 1.383/24 – Diretrizes Orçamentárias para o Exercício 2025 e Lei n.º 6.728/24 – Orçamento anual para o exercício 2025.

**A primeira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Anulação Parcial de dotação dentro da estrutura das Secretarias Municipais de Educação e Zeladoria:** O montante de **R\$ 434.000,00** (quatrocentos e trinta e quatro mil reais) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

179	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA</i> <i>Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor</i>	R\$ 123.000,00
201	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA</i> <i>Fonte 1 – Tesouro – Terceiro Setor</i>	R\$ 11.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ZELADORIA E SERVIÇOS**

FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

832	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA</i> <i>Fonte 3 – Iluminação Pública</i>	R\$ 300.000,00
-----	---	----------------

**A segunda alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Excesso de Arrecadação dentro da estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** O montante de **R\$ 26.954,03** (vinte e seis mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e três centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

CRIAR	<i>OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA</i> <i>Fonte 2 – Estadual</i>	R\$ 633,59
CRIAR	<i>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE</i> <i>Fonte 2 – Estadual</i>	R\$ 19.803,49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**

**CRIAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
*Fonte 2 – Estadual*

**R\$ 6.516,95**

**A terceira alteração orçamentária do referido projeto será realizada através de Superávit Financeiro dentro da estrutura do Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Meio Ambiente:** O montante de **R\$ 45.649,86** (quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e seis centavos) que visam dar suporte orçamentário na seguinte demanda:

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

**CRIAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA**  
*Fonte 2 – Estadual*

**R\$ 34.720,00**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**

**GABINETE DO SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE**

**CRIAR INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES**  
*Fonte 2 – Estadual*

**R\$ 10.929,86**

Respeitosamente,

**Leonardo Gêa Amaral**

Departamento de Planejamento,  
Orçamento e Gestão Econômica